



ESIV
ESTUDO SIMPLIFICADO DE IMPACTO À VIZINHANÇA
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 5936/2023
OUTBECO PRAIA DO MORRO



ANEXO 08

LICENÇA AMBIENTAL



Prefeitura de Guarapari

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTE

E AGRICULTURA

PRESEVAR PARA SOBREVIVER!

LAS N° 020/2023

A Prefeitura Municipal de Guarapari por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, com fulcro no § 4° no artigo 7°, da Lei 3372 de 21/06/2012 e no Decreto n° 461/2019 e IN 003/2019 expede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, requerida através do Processo n° 30503/2022 que autoriza o (a):

Empresa / Nome: Outbeco Praia do Morro LTDA.

CNPJ / CPF: 48.874.145/0001-48.

Endereço da Atividade: Av. Praiana, n° 20, Praia do Morro, Guarapari – ES

A realizar a atividade: Restaurante SEM Música.

Essa Licença Ambiental é válida pelo período de 1460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, observadas as condições nela estabelecidas, bem como nos anexos que se fizerem necessários que serão partes integrantes da mesma.

Murilo Tardin Alves
Secretário Adjunto de
Meio Ambiente
Mat. 24500-0

Realizada em 30/3/2023

Plácio F. L.

Simone Ramos

Guarapari – ES, 24 de março de 2023.

Simone Alves de Carvalho
Analista de Licenciamento Ambiental
Mat. 33812-4

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Analista de Licenciamento Ambiental